



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19
www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

DECRETO LEGISLATIVO N° 97, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS – Exercício de 2005.

Considerando o Parecer nº 00/0033/2007, de 30 de maio de 2007, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Bonito-MS., referente ao Exercício financeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Tetê Faria, 04 de dezembro de 2007

Paulo Joel de Rezende
Presidente

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
1ª Secretária